CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 34, 22 DE AGOSTO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o "Anexo I - LDO das Metas e Prioridades" do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para a Ação "Auxílio e Realização de Torneios de Futebol Veterano", no programa da Secretaria de Esporte e Lazer.
Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito
Programa: 002 – Gestão de Políticas Públicas
Proje./Ativ.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Cód. Ação.: 2004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito _____R$ 60.000,00
Total das anulações: _____R$ 60.000,00

Implementação:
Órgão: 08 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade: 001 – Dpto. de Esporte
Programa: 016 – Esporte Promovendo a Integração da Sociedade
Proje./Ativ.: 2047 – Apoio aos Campeonatos Municipais
Cód. Ação: Auxílio e Realização de Torneios de Futebol Veterano _____ R$60.000,00
Total das implantações: _____ R$60.000,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 58/2022 em Lei, nos termos do artigo 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA N. 34/2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente Emenda Legislativa visa à criação da ação para o auxílio e a realização de Torneios de Futebol Veterano no âmbito municipal. O futebol veterano é um esporte muito praticado em nosso município, sendo assim a presente ação auxiliará a Secretaria de Esportes na realização dos torneios, que são almejados por vários munícipes que praticam a modalidade em nosso município.

Desta forma, solicita-se o apoio dos nobres pares aprovando a presente Emenda.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador